

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 3943, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão de Superintendente de Controle Interno, no período de **01.10.2021 a 15.10.2021**, em virtude das férias regulamentares da titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 28 de setembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/09/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2731100** e o código CRC **2F9D188B**.

## 1.5. Portaria (Presidência) Nº 2334/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de setembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que um dos Macrodesafios Estratégicos do Poder Judiciário no biênio 2021/2022 é o aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

**CONSIDERANDO** a Solicitação Nº 7824/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (2725899) e o Despacho Nº 73951/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2729698), nos autos do processo SEI nº 21.0.000077019-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** um Grupo de Trabalho com objetivo de prestar auxílio na reformulação do Manual de Atribuições do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - LANNY CLÉO MACEDO QUADROS - Secretária de Gestão Estratégica - SEGES;

II - DANIELA ADONAI LIMA E SILVA - Secretária de Gestão Estratégica - SEGES;

III - PRISCYLLA MAGALHÃES DE ALMEIDA RAMOS FREITAS - Superintendência de Licitações e Contratos - SLC;

IV - RENATA MAGALHÃES CANUTO - Secretária da Presidência - SECPRE;

V - PATRÍCIA FONTENELE MUNIZ - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC;

VI - LEONNE FRANCISCO RIBEIRO PIRES - Secretária de Orçamento e Finanças - SOF;

VII - CARLOS EDUARDO RIBEIRO PORTELA MENEZES - Secretária de Assuntos Jurídicos - SAJ;

VIII - MÁRCIA FERNANDA DE MORAIS SANTOS - Superintendência de Controle Interno - SCI;

IX - GUILHERME MONTEIRO RESENDE - Secretária Judiciária - SEJU;

X - MARIA EVANGILINA BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Escola Judiciária do Piauí - EJUD;

XI - LEONARDO CARVALHO MARTINS SALES - Corregedoria Geral da Justiça;

XII - DANILO DA ROCHA LUZ ARAÚJO - Vice-Corregedoria Geral da Justiça;

XIII - CAROLINA MAIA RESENDE SANTANA - Vice-Presidência;

XIV - DENILLE CHAIB GOMES RIBEIRO SINDEAUX - Secretária de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD;

XV - PABLO RAMON DE ARAÚJO VIEIRA - Ouvidoria - OUV;

XVI - JOAQUIM CAMPELO FILHO - Secretária Geral - SECGER.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de setembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/09/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2729983** e o código CRC **558EA2AF**.

## 1.6. Portaria (Presidência) Nº 2328/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 27 de setembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, alterada pela Resolução nº 130, de 18 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 201/2021, de 01 de fevereiro 2021;

**CONSIDERANDO** que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

**CONSIDERANDO** o número de processos distribuídos às servidoras;

**CONSIDERANDO** a Informação Nº 58673/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2674322), nos autos do processo SEI nº 21.0.000059514-1;

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 10218/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2727644), nos autos do SEI nº 21.0.000040690-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ATRIBUIR** às servidoras abaixo a Gratificação por Condição Especial de Trabalho - **GCET - NÍVEL IV**, no mês de **OUTUBRO/2021**, com vistas a atender ao interesse público e incentivá-las no exercício de determinadas funções, realizadas por meios e modos que reclamam tratamento especial e dedicação exclusiva:

ITEM	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
1	CYNTHIA HOLANDA DE ARAÚJO SOARES	47619
2	RENATA MAGALHÃES CANUTO	28369

§ 1º As servidoras mencionadas nesta Portaria exercerão suas atividades neste Poder Judiciário, em regime de dedicação exclusiva e integral, não podendo exercer outras atividades.

§ 2º As servidoras passarão a cumprir 08 (oito) horas diárias de trabalho, observadas as regras e as escalas de plantões estabelecidas pelo